

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017

DL. Nº 1521

AUTÓGRAFO Nº _____

____ Nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA

Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Fernando Moreira".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernando Moreira”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernando Moreira”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de fevereiro de 2017.


Fernando Dini
Vereador Líder do Governo
PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Paulo Fernando Moreira, nascido aos 13 de agosto de 1940, em São Francisco do Glória – MG.

Paulo é filho de Antonio José Moreira e Aurora Pereira Moreira. Casado com Elci Pacoli Moreira desde 1968 e pai de Alexandre Pascoli Moreira e Marcos Pascoli Moreira.

Cursou Psicologia e Marketing na PUC – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Sua brilhante trajetória profissional teve início em 1963, no Unibanco (Banco Moreira Salles S.A.) onde trabalhou até 1969.

Trabalhou de 1969 a 1976, como Gerente Regional-Rio e Relações com o Governo, na FNV Fábrica Nacional de Vagões S.A..

De 1976 a 1983 foi Diretor da FNV Fruehauf .

De 1983 a 1984 foi Diretor da Supergasbrás

Em 1993 foi Presidente da Urbes Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba

De 1993 a 1995 foi Diretor da Simétrica Reauch. Pneus Ltda..

De 1989 a 1993 foi fundador e Presidente da Indusback Ind. Prod. Borracha Ltda..

De 1989 a 1995 foi Diretor da Itaetê Pneus Com. Representação.

De 1984 até o presente momento é o Diretor Superintendente da Sorocap Recauchutagem Sorocaba Ltda..

Atividades Sócio-Participativas

-ABM - Assoc. Brasileira de Marketing (fundador)
 Presidente gestão 75/76
 -FIESP - SIMEFRE - DOV.
 Diretor de 1977 a 1982,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

-ASSOBRASC - Assoc. Brasileira das Concessionárias Scania
Diretor 1983/1984

-ASSOBAN – Associação Brasileira dos Concessionários
Bandag.
Presidente – 1998/2001

-ABR - Associação Brasileira. Do Segmento de Reforma de
Pneus
Fundador – Diretor – Presidente (1991/1995)

-SINDERISP - Sindicato das Empresas de
Recauchutagem de Pneus do Interior do Estado de São Paulo
(fundador)
Presidente de 1986 a 1988.

-Esporte Clube São Bento
Diretor e Vice-Presidente em quatro gestões.

-Grupo O Bom Samaritano
Diretor e Vice-Presidente há vinte anos.

-Ipanema Clube
Diretor por quatro gestões 1989/1997
Presidente na gestão 1997/1999.
Membro fundador do Conselho Deliberativo.
Conselheiro Vitalício.
Presidente do Conselho Deliberativo

-Soamar Sociedade Amigos da Marinha
Vice Presidente 2010/2011 e 2012/2013
Presidente 2014/2015 e 2016/2018
Instituto Defesa Sorocaba
Diretor 2014/2014

HONRARIAS RECEBIDAS

- 1975;

- Agraciado com a medalha de orador emérito IAG - PUC - Rio



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Exército Brasileiro - Comando Militar Sudeste - Diploma de Honra – 7 de Setembro de 1978;

- Exército Brasileiro - Comando Militar Sudeste - Colaborador Emérito do exército - 1998;

- OAB - Subseção Sorocaba - Associação dos Advogados de Sorocaba - Advogado Emérito - Homenagem especial com honorarias - 1998;

- Ideias e Negócios – Sorocaba - Empresário do ano 1998;

- Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - Homenagem Especial – 1999.

Marinha do Brasil:

Marinha do Brasil 8º Distrito Naval 2001;

- Homenagem Especial - Medalha Amigo da Marinha – 2001;

Marinha do Brasil – Comando da Força de Submarinos – Ilha de Mocanguê - Niterói – RJ. 2016

- Medalha e Diploma de Submarinista Honorário – junho de 2016

Marinha do Brasil – Conselho da Ordem do Mérito Naval - Medalha do Mérito Tamandaré – 13 de dezembro de 2006

Colar Almirante Álvaro Alberto da Mota e Silva
Pai da Tecnologia Nuclear Brasileira - 2015

Câmara Municipal de Sorocaba – SP D. L. Nº 911/2008
- Título de Cidadão Sorocabano

Inst. Hist. Geográfico de Minas Gerais
- Medalha Israel Pinheiro – 2015

Conselho da Ordem da Revolução Constitucionalista de 32.
- Medalha MMDC – 2014





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Conselho Estadual de Honrarias e Méritos
- Medalha Lágrimas da Terra – 2015

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido que projeta o nome de nossa cidade, no campo empresarial, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao **Ilmo. Sr. Paulo Fernando Moreira**, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

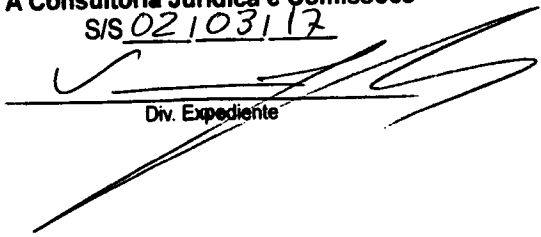
S/S., 23 de fevereiro de 2017.

Fernando Dini
Vereador Líder do Governo
PMDB

06V

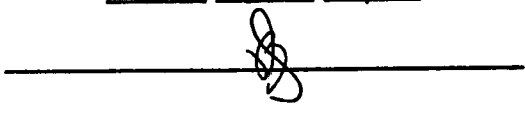
Recebido na Div. Expediente
01 de março de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 02/03/17


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

02 / 03 / 17



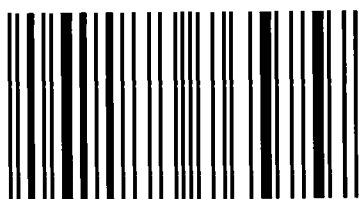
Recibo Digital de Proposição

Autor : Fernando Alves Lisboa Dini

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernando Moreira”.

Data de Cadastro : 01/03/2017



4101177765757



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 13/2017

A presente Proposição é de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Paulo Fernando Moreira.

Fica concedido a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Paulo Fernando Moreira, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência do Decreto Legislativo (Art. 3º).

Este PLD encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se e expor:

Sobre a matéria que versa a Proposição está estabelecida em Decreto Legislativo, nos termos seguintes:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1178, DE 12 DE ABRIL DE 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de duas propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015) (g.n.)

Art. 3º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Sorocaba, é constituída por: (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

I – COMENDA:

No anverso, confeccionada em latão estampado (liga 260), pelo processo de estamperia a frio, com tratamento superficial de banho em flash de ouro, com pintura epoxy por pigmentação; possui o formato elíptico, com 60mm de comprimento e 47mm



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

de altura com acabamento flash de ouro polido. Centralizado a este, outro formato elíptico de 56 x 45mm vermelho e centralizado a este outro formato elíptico de 47 x 44mm em branco, carregado das seguintes figuras, em chefe à esquerda o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba em suas cores originais, a direita os dizeres ÉTICA & CIDADANIA, Câmara Municipal de Sorocaba, escritos em 4 linhas em preto, na parte inferior a silhueta de 5 (cinco) Cidadãos Sorocabanos na cor cinza, com as mãos dadas, formando uma corrente, símbolo da união e comprometimento do povo sorocabano com o Município.

No verso, com o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba, estampado em alto relevo, medindo 26 x 22mm, sem pintura. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

II – PASSADOR, confeccionado em latão estampado, com acabamento em banho flash de ouro, com dimensões de 8 x 52mm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

III – FITA, confeccionada em gorgurão de seda chamalotada, com 35mm de largura x 80cm de comprimento, com fechamento por velcro, nas seguintes cores 3mm em amarelo, 29mm em vermelho e 3mm em amarelo. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

IV – ESTOJO, confeccionado em MDF, externamente recoberto em papel couro preto, com o logo da Câmara Municipal de Sorocaba estampado em dourado, pelo processo de “hot-stamping”. Internamente: berço móvel para acomodar a comenda, em veludo preto e tampa em cetim branco com dimensões do estojo: 4 x 10 x 15cm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

V – CERTIFICADO contendo o nome do homenageado e descrevendo sua conquista; (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

VI – PIN, um distintivo de lapela (PIN) com fecho de metal ou silicone, reproduzindo a medalha símbolo descrita no item I. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

Art. 4º Se o homenageado ou homenageada for pessoa já falecida, a Comenda poderá ser recebida por um representante seu. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

Face a todo o exposto constata-se que este PDL encontra guardada no Decreto Legislativo supra descrito, destacando-se que dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara a aprovação desta Proposição; sendo que:

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 2 de março de 2017.

MARCOS MACIEL PEREIRA
Assessor Jurídico

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Fernando Moreira".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 20 de março de 2017.

~~JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente~~

~~ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro~~

~~JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator~~

131

VOTAÇÃO ÚNICA So. 17/2017

APROVADA REJEITADA

EM 04/04/2017

PRESIDENTE



✓

✓

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

14

Matéria : PDL 13/2017 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 17/2017
Data : 04/04/2017 - 10:31:26 às 10:33:04
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 19 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	PMDB	Sim	10:31:42
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	10:31:41
FAUSTO SALVADOR PERES	PTN	Sim	10:32:10
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	10:32:35
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	10:31:46
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	10:32:05
HUDSON PESSINI	PMDB	Não Votou	
IARA BERNARDI	PT	Sim	10:32:04
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	10:32:48
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	10:31:55
JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA	PSDB	Sim	10:31:46
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	10:32:39
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	PMDB	Sim	10:31:55
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	10:31:59
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	PMDB	Sim	10:32:01
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	10:32:16
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	10:32:00
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	10:32:41
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	PMDB	Sim	10:32:22
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	10:31:46

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	19	0	19

Resultado da Votação : APROVADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1521, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernando Moreira”.

PDL Nº 13/2017, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernando Moreira”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de abril de 2017.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE ABRIL DE 2017 / Nº 1.785

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1521, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernando Moreira”.

PDL Nº 13/2017, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernando Moreira”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de abril de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Sorocaba, 21 de agosto de 2017.

AGRADECIMENTO

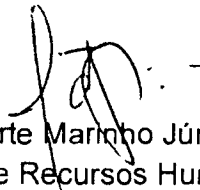
Senhor Presidente,

Foi com satisfação que recebemos o convite para participar dos eventos a serem realizados no Plenário da Casa entre os dias 23 de agosto e 01 de setembro de 2017.

Venho informar que devido a compromissos anteriormente assumidos, não poderei comparecer, mas faço questão de manifestar meus cumprimentos.

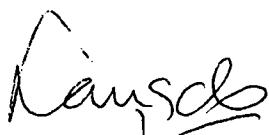
Sem mais, concluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Mário Marte Marinho Júnior
Secretário de Recursos Humanos

Ilmo. Sr.
Rodrigo Manga
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Fernando Dini

De: Carol Magoga [carolmagoga@hotmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 13:16
Para: fernandodini@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Vereador Hudson Pessini - Sessão Solene

Boa tarde!

O vereador Hudson Pessini (PMDB), agradece o convite para a Sessão Solene (Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Paulo Moreira) que será realizada no dia 21/08 - 19h30, mas infelizmente já havia assumido outro compromisso anteriormente e não poderá comparecer.

O vereador deseja sucesso na Sessão Solene!

Atenciosamente,

Carol Magoga

Assessora Parlamentar

Gabinete 16 - vereador Hudson Pessini

Câmara Municipal de Sorocaba

Rauzob



Secretaria do Gabinete Central

Sorocaba, 9 de agosto de 2017


Excelentíssimo Senhor,
VEREADOR FERNANDO DINI
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite para participar da Sessão Solene “ Comenda Referencial de Ética e Cidadania” ao Sr. Paulo Moreira, que realizar-se-à em 21 de agosto de 2017, às 19h30, nessa Casa de Leis, vimos por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela proposta.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central



Cerimonial

De: Elisa Ivace Momoshima <emomoshima@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 17:01
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Sessão Solene - 21/08/2017 - 19:30 horas

Boa tarde.

A Secretária da Educação, Profª Marta Regina Cassar, agradece o convite para Sessão Solene: Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Paulo Moreira, em virtude de compromissos assumidos anteriormente estará impossibilitada de comparecer.

Atenciosamente,

Elisa Ivace Momoshima

Secretaria da Educação
Prefeitura de Sorocaba
15 3238 2244/2201
emomoshima@sorocaba.sp.gov.br



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041,
Alto da Boa Vista - 1º andar.
Fone: (15) 3238-2244 / 2201
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

Caracato

Cerimonial

De: Simone Regina Bassalobre <sbassalobre@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 09:12
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br;
tarsis.cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Roseli Saraiva Ferreira; Silvana de Souza Martini
Assunto: ENC: Justificativa de ausência - Evento

Prezado Senhor, Fernando Dini, bom dia !

Tenho o prazer de dirigir-me a a V. Ex.^a, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite para participar da "Sessão Solene - Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Paulo Moreira", a realizar-se, no dia 21 de Agosto de 2017, às 19h30, no Plenário desta Casa.

Informo que por compromissos previamente agendados não será possível sua presença.

Apresentamos votos de pleno êxito na realização do evento.

Atenciosamente.

Simone Bassalobre
Secretaria de Comunicação e Eventos
(15) 3238.2443
www.sorocaba.sp.gov.br
facebook.com/prefeiturasorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

Handwritten signature

Sorocaba, 08 de Agosto de 2017.

Ofício SEHAB nº540/2017

Excelentíssimo Sr. Vereador,


Foi com muita honra e satisfação que recebi o convite para Sessão Solene de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Paulo Moreira no dia 21 de Agosto de 2017 às 19h30.

Lamentavelmente, em razão de outro compromisso, também relevante, assumido anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esse importante evento.

Atenciosamente,



MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando Dini
Câmara Municipal de Sorocaba



SOROCABA

Sorocaba, 09 de agosto de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Rodrigo Manga.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido, pela **Câmara Municipal de Sorocaba**, para participar das Sessões Solenes **Entrega da Medalha "Ana Abelha" Mulher Empreendedora, Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Paulo Moreira, Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Romeu Barbosa da Silva Junior e Dia do Agricultor Familiar** e das Audiências Públicas **Direito dos Autista e Dia Mundial da Saúde Mental**, nos dias **17, 18, 21, 22 e 25 de agosto, respectivamente, no Plenário da Câmara Municipal.**

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores e gerente do CIESP Sorocaba, os parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Mario K. Tanigawa
1º Vice Diretor

Erly Domingues de Syllos
Diretor Titular

Nelson Tadeu Carcellara
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929

Handwritten signature

Cerimonial

De: TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>
Enviado em: segunda-feira, 21 de agosto de 2017 14:54
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br; imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Mensagem Para o Sr. Paulo Moreira
Anexos: image001.jpg



À
Câmara Municipal de Sorocaba

Através dessa significativa homenagem da Câmara Municipal de Sorocaba, enviamos os nossos cumprimentos ao Sr. Paulo Moreira, que nesta noite está recebendo a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Parabenizamos pela justa homenagem!

Cumprimentamos também o Vereador Fernando Dini, pela iniciativa da indicação.

Atenciosamente,

Tânia, Cecilia e Mary Pavlovsky
TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda
Sistema de Comunicação Rádio e Televisão





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO FERNANDO MOREIRA.

Às 20h05 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Capitão de Mar e Guerra Sr. Sergio Miranda, Diretor do CINA - Centro Industrial Nuclear de ARAMAR; Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves Filho, Comandante do CPI 7; Sra. Cristiane Chuffi, Presidente da SOAMAR Campinas; Dr. Ivan Doreto, Juiz de Direito; Sr. Maurício Mota, Assessor Especial representando o Prefeito Municipal Sr. José Antonio Caldini Crespo. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO FERNANDO MOREIRA, acompanhado de sua esposa *Sra. Elcí Páscoli Moreira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida os músicos do 8º Distrito Naval da Marinha do Brasil a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Capitão de Mar e Guerra Sr. Sergio Miranda, Diretor do CINA - Centro Industrial Nuclear de ARAMAR. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os músicos do 8º Distrito Naval da Marinha do Brasil a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. PAULO FERNANDO MOREIRA e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: _____

Pedro A.